



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15 DA LICITAÇÃO CASAL Nº 23/2019, FIRMADA ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA HIDROGERAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, neste ato representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, e pelo Vice-Presidente de Gestão Corporativa **VICTOR VIGOLVINO FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.139.904-10, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Protocolo nº 21422/2019, C.I. Nº 268/2019 – ASLIC, resolvem que:

A partir da assinatura deste instrumento, retificam o número do CNPJ da fornecedora no item II da Ata nº 15/2019:

Onde está escrito: CNPJ/MF sob o nº 34.964.774/0001-07.

Leia-se: CNPJ/MF sob o nº 34.640.774/0001-07.

Maceió/AL, 06 de janeiro de 2020.

TESTEMUNHAS:

Kyara Nunta

Adely Meirel


WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente/CASAL


VICTOR VIGOLVINO FIGUEIREDO
Vice-Presidente de Gestão Corporativa/CASAL.